



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 12/2021

DE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Prezada Senhora,

Solicitamos autorização para elaboração de processo para **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E JALECOS.**

Lote	Item	Descrição	Qtde	Unidade	V. UNIT. MÁXIMO
1	1	Conjuntos completos (1 calça e 1 jaqueta em microfibras 100% poliéster celetel; 1 camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose; e 1 bermuda/short saia malha helanca (PA) 50% poliéster 50% algodão). Nos seguintes tamanhos: Nº 1 = 70 conjuntos Nº 2 = 130 conjuntos Nº 4 = 150 conjuntos	350	Conjunto	140,00
	2	Conjuntos completos (1 calça e 1 jaqueta em microfibras 100% poliéster celetel; 1 camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose; e 1 bermuda/short saia malha helanca (PA) 50% poliéster 50% algodão). Nos seguintes tamanhos: Nº 6 = 250 conjuntos Nº 8 = 300 conjuntos	550	Conjunto	145,00
	3	Conjuntos completos (1 calça e 1 jaqueta em microfibras 100% poliéster celetel; 1 camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose; e 1 bermuda/short saia malha helanca (PA) 50% poliéster 50% algodão). Nos seguintes tamanhos: Nº 10 = 150 conjuntos Nº 12 = 200 conjuntos	350	Conjunto	150,00
	4	Conjuntos completos (1 calça e 1 jaqueta em microfibras 100% poliéster celetel; 1 camiseta manga curta, 100%	300	Conjunto	170,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

		malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose; e 1 bermuda/short saia malha helanca (PA) 50% poliéster 50% algodão). Nos seguintes tamanhos: Nº 14 = 200 conjuntos Nº 16 = 100 conjuntos			
	5	Conjuntos completos (1 calça e 1 jaqueta em microfibras 100% poliéster celetel; 1 camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose; e 1 bermuda/short saia malha helanca (PA) 50% poliéster 50% algodão). Nos seguintes tamanhos: M = 30 conjuntos G = 20 conjuntos	50	Conjunto	180,00
	6	Kit 1 Jaqueta em microfibras 100% poliéster celetel, 1 camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose. Nos seguintes tamanhos: P = 6 Kits M = 25 Kits G = 30 Kits GG = 20 Kits EG = 4 Kits G1 = 4 Kits G2 = 3 Kits G3 = 2 Kits	94	Unidade	150,00
	7	Jalecos, coloridos, contendo em sua parte frontal e nas costas a escrita com Logo do Município, bordado, sendo 06 P, 25 M, 30 G, 20 GG, EG 4, G1 4, G2 3 e LG3 2 Nos seguintes tamanhos: P = 6 M = 25 G = 30 GG = 20 EG = 4 G1 = 4 G2 = 3 G3 = 2	94	Unidade	80,00
	8	Camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose Nos seguintes tamanhos: Nº 1 = 140 Nº 2 = 260	700	Unidade	20,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

		Nº 4 = 300			
	9	Camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose Nos seguintes tamanhos: Nº 6 = 500 Nº 8 = 600	1100	Unidade	22,00
	10	Camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose Nos seguintes tamanhos: Nº 10 = 300 Nº 12 = 400	700	Unidade	25,00
	11	Camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose Nos seguintes tamanhos: Nº 14 = 400 Nº 16 = 200	600	Unidade	27,00
	12	Camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose Nos seguintes tamanhos: P, M, G, GG, EG, G1, G2, G3	300	Unidade	34,00

Os valores apresentados são sugestivos, pois originam dos orçamentos obtidos, os quais seguem em anexo.

Tendo em vista a garantir a segurança dos nossos alunos, a padronização da vestimenta dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Ibema, possibilitam a imediata identificação visual, garantindo desta forma a segurança dos mesmos. Com efeito, nesta perspectiva entendemos que o uniforme é condição *imprescindível* para salvaguardar os alunos no trajeto de ida e volta de sua residência para escola, bem como em eventuais atividades complementares em ambientes externos à unidade escolar.

Além da segurança, o uso do uniforme auxilia na promoção do desenvolvimento integral de nossos alunos, razões estas abaixo listadas.

JUSTIFICATIVA

A escola é uma instituição de grande importância para o desenvolvimento intelectual, emocional e social do público infantil. É na escola que nos preparamos para o futuro, é onde desenvolvemos o conhecimento necessário para enfrentarmos os primeiros desafios em sociedade.

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024

J.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Considerando que a inserção dos alunos nas escolas vai além da disponibilidade de vagas e a abordagem de conteúdos, a escola é por sua vez um ambiente social onde os alunos passam por processos que favorecem o seu desenvolvimento integral.

Tendo em vista, proporcionar maior integração entre os alunos, o fortalecimento da cidadania, a garantia da isonomia e facilitar a identificação, garantindo desta forma a segurança dos mesmos. Há outras razões ulteriores, relacionadas ao seu uso, razões estas intrínsecas ao papel da Escola na sociedade atual, conforme seguem abaixo relacionadas:

A padronização da vestimenta, garante a segurança dos alunos.

- I. A adoção do uniforme ajuda a preservar a Infância, muitas vezes, nessa idade, a criança não tem discernimento para escolher a roupa adequada. Pode acontecer de a criança usar vestimenta inadequada à sua faixa etária.
- II. Inibe o consumismo, pois quando o uso do uniforme não é padronizado, as crianças podem ser expostas precocemente a valores consumistas e distorcidos. Em casos extremos, isso pode reforçar sentimentos de inferioridade e a baixa autoestima. Compreendemos que nossas crianças são vítimas de uma cultura midiática.
- III. Minimiza a vaidade, uma vez que o desejo consumista, associado à falta de uniforme escolar, pode estimular a vaidade infantil.
- IV. Favorece a isonomia, pois oferece pouco risco de comparação entre as crianças, diminui a ostentação e deixa o aluno com menor poder aquisitivo em pé de igualdade diante do grupo, equilibrando as diferenças sociais.
- V. Ele é 'programado' para todos os tipos de corpo e evita comparações entre as crianças. Isso diminui até o risco de bullying.
- VI. Viabiliza a segurança na hora de brincar, por ter um tecido flexível, o uniforme dá segurança no exercício das atividades escolares e nas aulas de Educação Física.
- VII. Proporciona a disciplina, uma vez que o uniforme ajuda na assimilação de normas e regras, contribuindo com o aprendizado da organização e da disciplina, indispensáveis para o desenvolvimento da criança.
- VIII. Confere responsabilidade, já que evita que a sala de aula se transforme em um local multicolorido que chame a atenção pelas roupas e não pelo conteúdo.
- IX. Proporciona ao aluno o sentimento de pertença, que faz parte ativa do grupo, favorecendo o desenvolvimento da parte social da criança. Com efeito, podemos verificar que o uniforme escolar é um instrumento que colabora sob aspectos significativos, para a formação de nossos alunos, favorecendo o desenvolvimento integral dos mesmos e legitimando um dos principais papéis da escola.

O presente processo poderá ser na forma presencial, porque a empresa vencedora deve apresentar amostra para que o processo possa ser homologado, para isso, é

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024

U.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

importante que a vencedora seja do município ou de municípios próximos, para evitarmos transtornos.

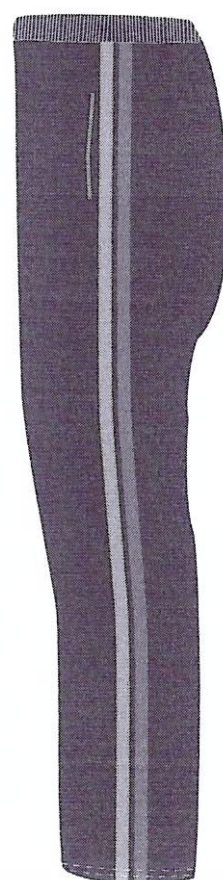
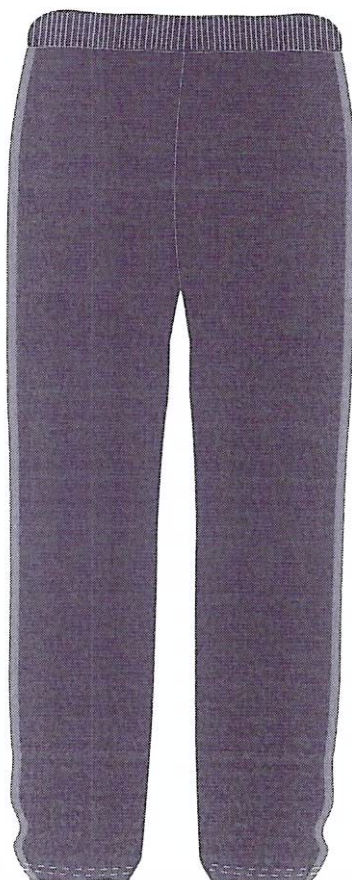
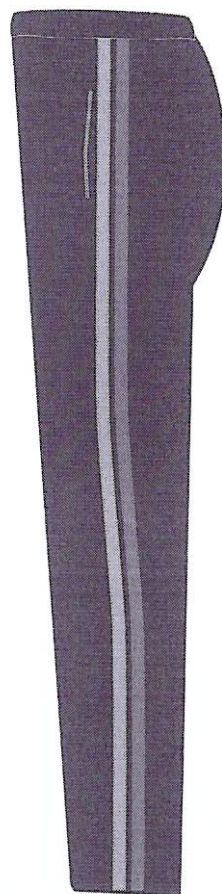
É importante, também que todos os itens fossem da mesma empresa, para evitar que a qualidade, acabamento e cor fiquem diferentes de um tamanho para outro.

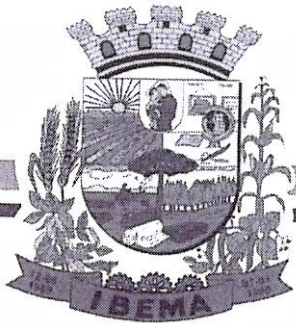
Ibema, 20 de Agosto de 2021

Vandréia Comiran Fernandes
Secretaria da Educação



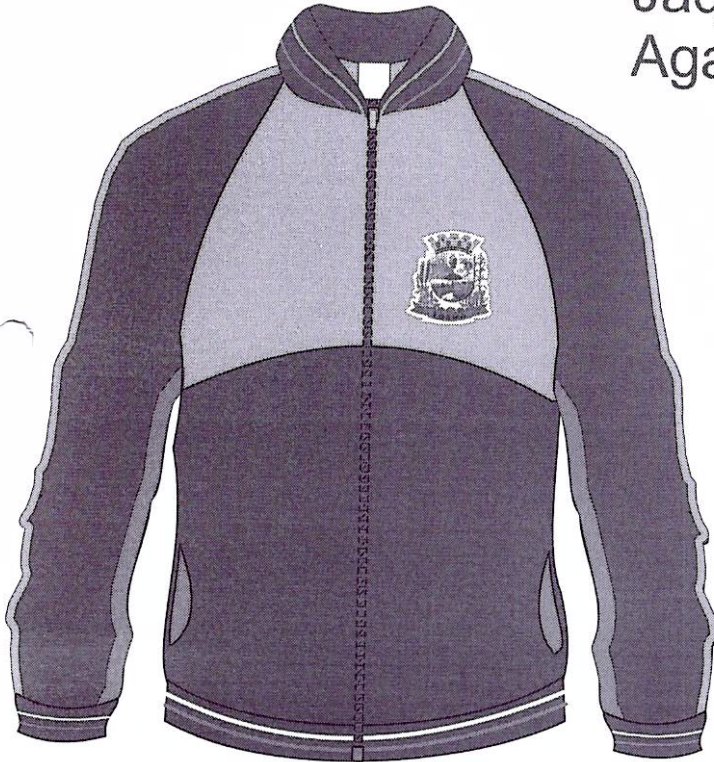
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBEMA-PR



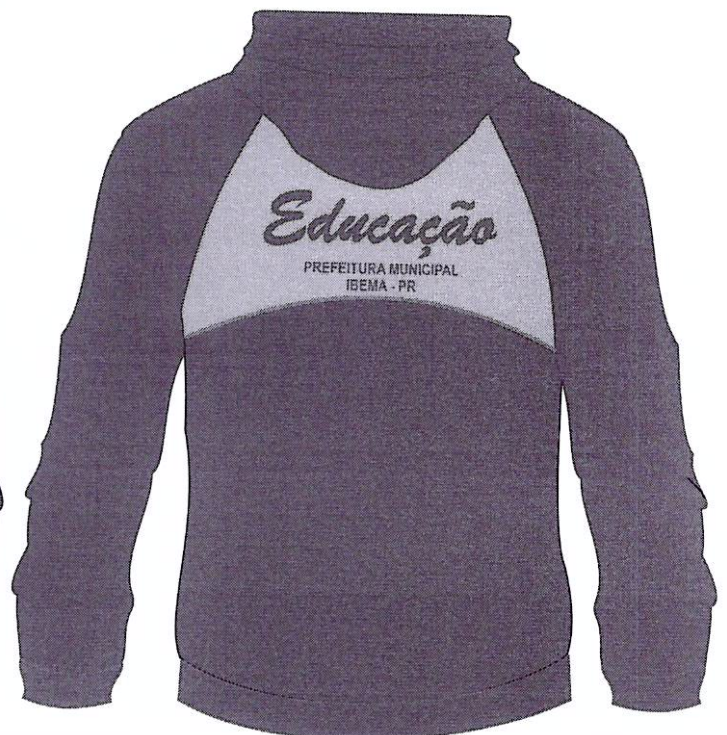


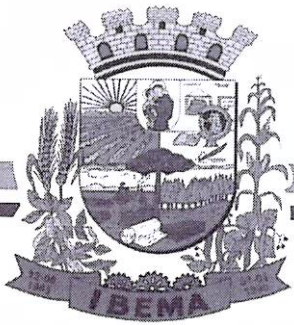
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA - PR

Jaqueta
Agasalho



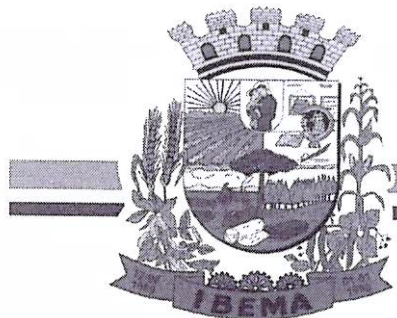
Moleton





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA - PR





PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBEMA-PR

Bermuda Masculina



Short-saia feminino



ORÇAMENTO

A EMPRESA WILSON AMADO DOS SANTOS, LOCALIZADA NA RUA PATO BRANCO Nº702, JARDIM UNIÃO IBEMA PR CNPJ : 02.008.004/0001-41
PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	70	Conjuntos completos nº 1, (calça e jaqueta em microfibras 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50% poliéster 50% algodão).	R\$180,00	R\$12.600,00
2	130	Conjuntos completos nº 2, (calça e jaqueta em microfibras 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50% poliéster 50% algodão).	R\$190,00	R\$24.700,00
3	150	Conjuntos completos nº 4, (calça e jaqueta em microfibras 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50% poliéster 50% algodão).	R\$200,00	R\$30.000,00
4	250	Conjuntos completos nº 6, (calça e jaqueta em microfibras 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50% poliéster 50% algodão).	R\$220,00	R\$55.000,00
5	300	Conjuntos completos nº 8, (calça e jaqueta em microfibras 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50% poliéster 50% algodão).	R\$250,00	R\$75.000,00
6	150	Conjuntos completos nº 10, (calça e jaqueta em microfibras 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose; e	R\$270,00	R\$40.000,00

		bermuda malha helanca (PA) 50%poliester 50%algodão).		
7	200	Conjuntos completos nº 12, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliester e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50%poliester 50%algodão).	R\$290,00	R\$58.000,00
8	200	Conjuntos completos nº 14, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliester e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50%poliester 50%algodão).	R\$300,00	R\$60.000,00
9	100	Conjuntos completos nº 16, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliester e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50%poliester 50%algodão).	R\$300,00	R\$30.000,00
10	30	Conjuntos completos, tamanho M, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliester e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50% poliester 50%algodão).	R\$300,00	R\$9.000,00
11	20	Conjuntos completos, tamanho G, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliester e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50% poliester 50% algodão).	R\$300,00	R\$6.000,00
12	94	Jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel, camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliester e 33% viscose. sendo 06 P, 25 M, 30 G, 20 GG, EG 4, G1 4, G2 3 e LG3 2.	R\$200,00	R\$18.800,00
13	94	Jalecos, coloridos, contendo em sua parte frontal e nas costas a escrita com Logo do Município, bordado, sendo 06 P, 25 M, 30 G, 20 GG, EG 4, G1 4, G2 3 e LG3 2.	R\$100,00	R\$9.400,00

WILSON AMADO DOS SANTOS

WAS Confecções
 CNPJ 02.008.004/0001-41
 amadowilson@outlook.com
 Tel (45) 9 9994-5360

RAFAEL F. FERNANDES – ME
CNPJ: 37.992.965/0001-18 I.E: 90856334-46
RUA NEREU RAMOS, 3313, BAIRRO CANCELLI
CEP 85.811-340 CASCAVEL - PR
FONE: (45) 3306-2669 EMAIL: licitarf@yahoo.com.br

ORÇAMENTO

MUNICIPIO DE IBEMA

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	70	Conjuntos completos nº 1, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliester e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50% poliester 50%algodão).	130,00	9100,00
2	130	Conjuntos completos nº 2, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliester e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50%poliester 50%algodão).	130,00	16900,00
3	150	Conjuntos completos nº 4, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliester e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50%poliester 50%algodão).	130,00	19500,00
4	250	Conjuntos completos nº 6, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliester e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50%poliester 50%algodão).	130,00	32500,00
5	300	Conjuntos completos nº 8, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliester e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50%poliester 50%algodão).	130,00	39000,00
6	150	Conjuntos completos nº 10, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliester e 33% viscose; e	130,00	19500,00

RAFAEL F. FERNANDES – ME
 CNPJ: 37.992.965/0001-18 I.E: 90856334-46
 RUA NEREU RAMOS, 3313, BAIRRO CANCELLI
 CEP 85.811-340 CASCAVEL - PR
 FONE: (45) 3306-2669 EMAIL: licitarf@yahoo.com.br

		bermuda malha helanca (PA) 50%poliester 50%algodão).		
7	200	Conjuntos completos nº 12, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliester e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50%poliester 50%algodão).	130,00	26000,00
8	200	Conjuntos completos nº 14, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliester e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50%poliester 50%algodão).	150,00	30000,00
9	100	Conjuntos completos nº 16, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliester e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50%poliester 50%algodão).	150,00	15000,00
10	30	Conjuntos completos, tamanho M, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliester e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50% poliester 50%algodão).	150,00	4500,00
11	20	Conjuntos completos, tamanho G, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliester e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50% poliester 50% algodão).	150,00	3000,00
12	94	Jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel, camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliester e 33% viscose. sendo 06 P, 25 M, 30 G, 20 GG, EG 4, G1 4, G2 3 e LG3 2.	160,00	15040,00
13	94	Jalecos, coloridos, contendo em sua parte frontal e nas costas a escrita com Logo do Município, bordado, sendo 06 P, 25 M, 30 G, 20 GG, EG 4, G1 4, G2 3 e LG3 2.	130,00	12220,00

RAFAEL F. FERNANDES – ME
CNPJ: 37.992.965/0001-18 I.E: 90856334-46
RUA NEREU RAMOS, 3313, BAIRRO CANCELLI
CEP 85.811-340 CASCAVEL - PR
FONE: (45) 3306-2669 EMAIL: licitarf@yahoo.com.br

Valor total 242.260,00 Duzentos e quarenta e dois reais e duzentos e sessenta reais.

Cascavel, 17 de Agosto de 2021.

RAFAEL FRANCISCO FERNANDES:03541712910
712910

Digitally signed by RAFAEL FRANCISCO FERNANDES:03541712910
DN: cn=B, o=IC-Brasil, ou=000001000014552,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=M, ou=CPF, ou=AC, ou=SECRETARIA DE REVENUES,
ou=C0053350, ou=REPRESENTAÇÃO,
cn=RAFAEL FRANCISCO FERNANDES:03541712910
Date: 2021.08.17 16:25:11 -03'00'

Rafael F Fernandes
Socio

DIBLOO INDUSTRIAL EIRELI

CNPJ: 03.097.269/0001-26 Ins. Estadual: 906.93660-71

Rua Pres. Bernardes, 3188, 1 Andar - sl 1 – Centro – Cascavel – PR, CEP 85810-130.

Fone (45) 3035-3097 Email: diblooindustrial@gmail.com

Cascavel, 03 de agosto de 2021

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
IBEMA – PR.

ORÇAMENTO

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	70	Conjuntos completos nº 1, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliester e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50% poliester 50%algodão).	Dibloo	195,00	13.650,00
2	130	Conjuntos completos nº 2, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliester e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50%poliester 50%algodão).	Dibloo	195,00	25.350,00
3	150	Conjuntos completos nº 4, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliester e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50%poliester 50%algodão).	Dibloo	195,00	29.250,00
4	250	Conjuntos completos nº 6, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliester e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50%poliester 50%algodão).	Dibloo	195,00	48.750,00
5	300	Conjuntos completos nº 8, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliester e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50%poliester 50%algodão).	Dibloo	195,00	58.500,00
6	150	Conjuntos completos nº 10, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliester e 33% viscose; e bermuda malha	Dibloo	205,00	30.750,00

Dibloô / Uniformes e agasalhos personalizados, camisas e camisetas promocionais.

DIBLOO INDUSTRIAL EIRELI

CNPJ: 03.097.269/0001-26 Ins. Estadual: 906.93660-71

Rua Pres. Bernardes, 3188, 1 Andar - sl 1 – Centro – Cascavel – PR, CEP 85810-130.

Fone (45) 3035-3097 Email: diblooindustrial@gmail.com

		helanca (PA) 50%poliester 50%algodão).			
7	200	Conjuntos completos nº 12, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliester e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50%poliester 50%algodão).	Dibloo	205,00	41.000,00
8	200	Conjuntos completos nº 14, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliester e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50%poliester 50%algodão).	Dibloo	205,00	41.000,00
9	100	Conjuntos completos nº 16, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliester e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50%poliester 50%algodão).	Dibloo	205,00	20.500,00
10	30	Conjuntos completos, tamanho M, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliester e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50% poliester 50%algodão).	Dibloo	245,00	7.350,00
11	20	Conjuntos completos, tamanho G, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliester e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50% poliester 50% algodão).	Dibloo	245,00	4.900,00
12		Jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel, camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliester e 33% viscose. sendo 06 P, 25 M, 30 G, 20 GG, EG 4, G1 4, G2 3 e LG3 2.	Dibloo	245,00	
13		Jalecos, coloridos, contendo em sua parte frontal e nas costas a escrita com Logo do Município, bordado, sendo 06 P, 25 M, 30 G, 20 GG, EG 4, G1 4, G2 3 e LG3 2.	Dibloo	245,00	

Condições de pagamento: A Vista

Validade proposta: 30 dias

SALETE VANZIN

Madruga e Carniel Ltda
 CNPJ: 77.848.943/0001-01
 INS:40800643-01
 End: Av. dos Pioneiros – 559
 Fone: (045)3234-1224
 Catanduvas – PR

Em atenção ao pedido de orçamento de uniformes segue as seguintes especificações:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	70	Conjuntos completos nº 1, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliester e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50% poliester 50%algodão).	R\$148,25	R\$10.377,50
2	130	Conjuntos completos nº 2, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliester e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50%poliester 50%algodão).	R\$148,25	R\$19.272,50
3	150	Conjuntos completos nº 4, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliester e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50%poliester 50%algodão).	R\$148,25	R\$22.237,50
4	250	Conjuntos completos nº 6, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliester e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50%poliester 50%algodão).	R\$169,80	R\$42.450,00
5	300	Conjuntos completos nº 8, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliester e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50%poliester 50%algodão).	R\$169,80	R\$50.940,00
6	150	Conjuntos completos nº 10, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliester e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50%poliester 50%algodão).	R\$184,80	R\$27.720,00

7	200	Conjuntos completos nº 12, (calça e jaqueta em microfibras 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50% poliéster 50% algodão).	RS184,80	RS36.960,00
8	200	Conjuntos completos nº 14, (calça e jaqueta em microfibras 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50% poliéster 50% algodão).	RS201,40	RS40.280,00
9	100	Conjuntos completos nº 16, (calça e jaqueta em microfibras 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50% poliéster 50% algodão).	RS201,40	RS20.140,00
10	30	Conjuntos completos, tamanho M, (calça e jaqueta em microfibras 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50% poliéster 50% algodão).	RS223,30	RS6.699,00
11	20	Conjuntos completos, tamanho G, (calça e jaqueta em microfibras 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50% poliéster 50% algodão).	RS223,30	RS4.466,00
12	94	Jaqueta em microfibras 100% poliéster celetel, camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose. sendo 06 P, 25 M, 30 G, 20 GG, EG 4, G1 4, G2 3 e G3 2.	RS144,50	RS13.583,00
13	94	Jalecos, coloridos, contendo em sua parte frontal e nas costas a escrita com Logo do Município, bordado, sendo 06 P, 25 M, 30 G, 20 GG, EG 4, G1 4, G2 3 e G3 2.	RS55,00	RS5.170,00
Valor Total Geral				RS300.295,50

CATANDUVAS 12/08/2021

ATENCIOSAMENTE

Madruga e Carniel Ltda



A EMPRESA WILSON AMADO DOS SANTOS

Rua Pato Branco 702, Jardim União IBEMA-PR

Fone: 45 9 9994-5360

CNPJ 02.008.004/0001-41

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	140	Camiseta nº 1 manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose. Deverá conter em sua parte frontal e nas costas gravado o logo do município.	25,00	350,00
2	260	Camiseta nº 2 manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose. Deverá conter em sua parte frontal e nas costas gravado o logo do município.	25,00	6.500,00
3	300	Camiseta nº 4 manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose. Deverá conter em sua parte frontal e nas costas gravado o logo do município.	25,00	7,500,00
4	500	Camiseta nº 6 manga curta,	28,00	14.000,00

		município.		
8	400	Camiseta nº 14 manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose. Deverá conter em sua parte frontal e nas costas gravado o logo do município.	35,00	14.000,00
9	200	Camiseta nº 16 manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose. Deverá conter em sua parte frontal e nas costas gravado o logo do município. Deverá conter em sua parte frontal e nas costas gravado o logo do município.	35,00	7.000,00
10	300	Camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose P, M, G, GG, EG, G1, G2 e G3 .Deverá conter em sua parte frontal e nas costas gravado o logo do município.	35,00	10.500,00

Madruga e Carniel Ltda
CNPJ: 77.848.943/0001-01
INS:40800643-01
End: Av. dos Pioneiros – 559
Fone: (045)3234-1224
Catanduvas – PR

Em atenção ao pedido de orçamento de camiseta segue as seguintes especificações:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	140	Camiseta nº 1 manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose. Deverá conter em sua parte frontal e nas costas gravado o logo do município.	R\$22,70	R\$3.178,00
2	260	Camiseta nº 2 manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose. Deverá conter em sua parte frontal e nas costas gravado o logo do município.	R\$22,70	R\$5.902,00
3	300	Camiseta nº 4 manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose. Deverá conter em sua parte frontal e nas costas gravado o logo do município.	R\$22,70	R\$6.810,00
4	500	Camiseta nº 6 manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose. Deverá conter em sua parte frontal e nas costas gravado o logo do município.	R\$25,00	R\$12.500,00
5	600	Camiseta nº 8 manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose. Deverá conter em sua parte frontal e nas costas gravado o logo do município.	R\$25,00	R\$15.000,00
6	300	Camiseta nº 10 manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose. Deverá conter em sua parte frontal e nas costas gravado o logo do município.	R\$29,00	R\$8.700,00
7	400	Camiseta nº 12 manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose. Deverá conter em sua parte frontal e nas costas gravado o logo do município.	R\$29,00	R\$11.600,00

8	400	Camiseta nº 14 manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliester e 33% viscose. Deverá conter em sua parte frontal e nas costas gravado o logo do município.	RS31,00	RS12.400,00
9	200	Camiseta nº 16 manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliester e 33% viscose. Deverá conter em sua parte frontal e nas costas gravado o logo do município. Deverá conter em sua parte frontal e nas costas gravado o logo do município.	RS31,00	RS6.200,00
10	300	Camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliester e 33% viscose P, M, G, GG, EG, G1, G2e G3 . Deverá conter em sua parte frontal e nas costas gravado o logo do município.	RS43,00	RS12.900,00
Valor Total Geral:				RS95.190,00

CATANDUVAS 19/08/2021

ATENCIOSAMENTE

Madruga e Carniel Ltda



Uniformes e agasalhos personalizados, camisas e camisetas promocionais.

Rua Presidente Bernardes, 3188 – Centro - 045-3224-3096 / 45-99915-8692

Cascavel – Pr. CEP – 85.810-130 - E-MAIL - vendas@adryel.net.br

CNPJ nº 08.323.027/0001-27 - Inscr. Estadual nº 903.84584-82

Cascavel, 20 de agosto de 2021

A

PREFEITURA DE IBEMA

ORÇAMENTO

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNT
1	140	Camiseta nº 1 manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose.	Adryel	26,80
2	260	Camiseta nº 2 manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose.	Adryel	26,80
3	300	Camiseta nº 4 manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose.	Adryel	26,80
4	500	Camiseta nº 6 manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose.	Adryel	26,80
5	600	Camiseta nº 8 manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose.	Adryel	26,80
6	300	Camiseta nº 10 manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose.	Adryel	30,50
7	400	Camiseta nº 12 manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose.	Adryel	30,50
8	400	Camiseta nº 14 manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose.	Adryel	30,50
9	200	Camiseta nº 16 manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose.	Adryel	30,50
10	300	Camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose P, M, G, GG, EG, G1, G2 e G3 .	Adryel	34,80

Validade proposta: 30 dias

Preço a Vista

SALETE VANZIN

ORÇAMENTO

M DE BORBA FEL

CNPJ: 02.528.285/0001-63

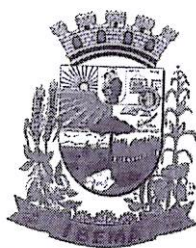
Rua Laranjeiras do Sul – 701 – Centro – Ibema - Pr

85.478-000 - FONE (45) 99997-8248

junicleyfell@gmail.com

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	140	Camiseta nº 1 manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose. Deverá conter em sua parte frontal e nas costas gravado o logo do município.	12,00	1.680,00
2	260	Camiseta nº 2 manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose. Deverá conter em sua parte frontal e nas costas gravado o logo do município.	12,00	3.120,00
3	300	Camiseta nº 4 manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose. Deverá conter em sua parte frontal e nas costas gravado o logo do município.	12,00	3.600,00
4	500	Camiseta nº 6 manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose. Deverá conter em sua parte frontal e nas costas gravado o logo do município.	12,00	6.000,00
5	600	Camiseta nº 8 manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose. Deverá conter em sua parte frontal e nas costas gravado o logo do município.	12,00	7.200,00
6	300	Camiseta nº 10 manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose. Deverá conter em sua parte frontal e nas costas gravado o logo do município.	12,00	3.600,00
7	400	Camiseta nº 12 manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose. Deverá conter em	12,00	4.800,00

		sua parte frontal e nas costas gravado o logo do município.		
8	400	Camiseta nº 14 manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose. Deverá conter em sua parte frontal e nas costas gravado o logo do município.	12,00	4.800,00
9	200	Camiseta nº 16 manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose. Deverá conter em sua parte frontal e nas costas gravado o logo do município. Deverá conter em sua parte frontal e nas costas gravado o logo do município.	12,00	2.400,00
10	300	Camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose P, M, G, GG, EG, G1, G2 e G3 .Deverá conter em sua parte frontal e nas costas gravado o logo do município.	25,00	7,500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 1575/2021

SÚMULA: Nomeia Pregoeiro e equipe de apoio de licitação na modalidade pregão.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

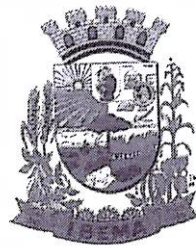
DECRETA:

Art. 1º - Fica designado como Pregoeiro do Município de Ibema, Estado do Paraná, para a realização de Licitações na modalidade Pregão, o Servidor Público Municipal Sr. **RAFAEL GOMES ROCHA** CPF nº 523.616.599-72, tendo como equipe de apoio, **MARLI OROTIDES DANIEL** CPF 766.295.039-53, **NEUSA PRECHLAK** CPF 024.956.749-09 e **GLACIANE NEVES GONÇALVES** CPF 047.903.189-40 pertencentes ao quadro geral de servidores, que terão como atribuições, prestar todo o auxílio necessário ao Pregoeiro na realização das licitações na modalidade Pregão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1557/2021 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 03 de fevereiro de 2021.

Viviane Comiran
Prefeita

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 1576/2021

SÚMULA: Designa Gestor e Fiscais de Contratos e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada como Gestora de Contratos do Município de Ibema a Sr.^a **NEUSA PRECHLAK** CPF 024.956.749-09.

Art. 2º - Ficam designados como fiscais de contratos os Secretários Municipais abaixo relacionados:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Valtuir José Comiran Junior CPF: 035.301.029-46

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Vandrea Comiran Fernandes CPF: 035.617.419-08

Secretaria Municipal de Saúde:

Luciano Eclair Fernandes CPF: 026.870.799-52

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo:

Altair Teles dos Santos CPF: 782.353.919-53

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

Sergio Aparecido de Souza CPF: 033.242.689-07

Secretaria Municipal de Bem Estar Social:

David Ivo dos Santos CPF: 098.772.039-28

Secretaria Municipal de Planejamento:

Gildo dos Santos CPF: 072.951.769-18

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1266/2019 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 03 de fevereiro de 2021.

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Ibema, 20 de agosto de 2021.

OFÍCIOS AOS DEPARTAMENTOS

De: Gabinete da Prefeita Municipal

**Para: Contabilidade
CPL/Pregoeiro/Depto de Licitações
Assessoria Jurídica
Controle Interno**

Senhores,

Preliminarmente a autorização solicitada mediante ofício da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - Contabilidade: a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;
- 2 - Jurídico: a elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - Controle Interno: parecer sobre andamento do processo e suas fases;
- 4 - CPL/Pregoeiro/Depto de Licitações: a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 5 - Jurídico: ao exame e aprovação da minuta indicada no item 4 acima.

Atenciosamente

**Viviane Comiran
Prefeita Municipal**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Ibema - Pr, 20 de agosto de 2021.

De: Contabilidade

Para: Gabinete da Prefeita

Referente: Aquisição de uniformes escolares para alunos da rede municipal de ensino.

Excelentíssima Senhora:

Em atenção ao ofício expedido por Vossa Excelência, solicitando a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa para **“aquisição de uniformes escolares para alunos da rede municipal de ensino”**, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação acima nas seguintes Dotações Orçamentárias:

10 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

10.01 – Divisão de Ensino Fundamental

12.361.0009.2.022 – Gestão do Ensino Fundamental

- 3.3.90.30.00 (150) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000
- 3.3.90.30.00 (151) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 103
- 3.3.90.30.00 (152) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 104
- 3.3.90.30.00 (153) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 107

10.02 – Divisão de Educação Infantil

12.365.0009.2.027 – Gestão da Educação Infantil - Creche

- 3.3.90.30.00 (209) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000
- 3.3.90.30.00 (210) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 103
- 3.3.90.30.00 (211) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 104
- 3.3.90.30.00 (212) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 107

12.365.0009.2.028 – Gestão da Educação Infantil – Pré-Escola

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

- 3.3.90.30.00 (230) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000
- 3.3.90.30.00 (231) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 103
- 3.3.90.30.00 (232) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 104
- 3.3.90.30.00 (233) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 107

Atenciosamente,


Rodrigo Scatolin
Contador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Ibema, 23 de agosto de 2021

PARECER.

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete da Prefeita

Excelentíssima Senhora

A apreciação deste Setor Jurídico, o processo administrativo referente à **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, consideramos que:

O Senhor Contador informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Tendo em vista que trata-se de aquisição, destinada ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades condicionem a sua escolha, a licitação poderá se dar pelo processo de Pregão nos termos constante na Lei nº 10.520/2002 e na Lei Nº 8.666/93, já que considerado bem comum.

Ainda, seguindo recomendação do TCE, caso o processo seja deflagrado em sistema presencial deve ser devidamente justificado. Neste caso, o processo pode ser presencial, porque a proponente vencedora deve apresentar amostra para que o processo possa ser homologado, para isso, é importante que a vencedora seja do município ou de municípios próximos, para evitarmos transtornos.

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

Por fim, caso o processo seja lançado em minuta padronizada do município, conforme até agora utilizada, não há necessidade de nova análise por parte desta assessoria.

É o Parecer,


Antonio Marcos Daga
Assessoria Jurídica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Ibema, 23 de agosto de 2021

PARECER

De: CONTROLE INTERNO

Para: Gabinete da Prefeita

Excelentíssima Senhora

A apreciação deste Setor, o processo administrativo referente à **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, consideramos que:

- Há justificativa da secretaria, a qual foi aceita pelo executivo;
- há dotação orçamentária;
- há parecer jurídico indicando modalidade adotada e sobre o edital.

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo identificamos que todas as fases preliminares foram atendidas, estando o processo de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

Assim, entendemos ser possível o prosseguimento do processo.

É o Parecer,

Vanuze Elizabeth Kemmrich Gonçalves
Controle Interno



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Ibema, 23 de agosto de 2021.

De: Gabinete da Prefeita Municipal

Para: CPL/Pregoeiro

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Senhores

Tendo em vista a solicitação da Secretaria, para **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Divisão de Contabilidade e os Pareceres da Assessoria Jurídica e do Controle Interno, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através do Pregoeiro e equipe de apoio, para abertura de processo de licitação estando de conformidade com Lei nº 10.520/2002 e na Lei Nº 8.666/93.

Atenciosamente

Viviane Comiran
Prefeita Municipal